

**CAMARA MUNICIPAL DE ABAIARA**

---

**CAMARA MUNICIPAL DE ABAIARA**

# **Camara Municipal de Abaiara**

**GESTOR:**

**Francisco Eliseu Moreira Filho**

**01/01/2021 à 31/12/2021**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2021**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo I - Art. 6º**

Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido

**Elaborado por:**

**CONTAP CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**  
AV. AILTON GOMES SALA 508, 4131, LAGOA SECA, 63.020-971, JUAZEIRO DO NORTE-CE.  
CNPJ: 08.057.354/0001-84

**CAMARA MUNICIPAL DE ABAIARA**

---

**OFÍCIO Nº. 010/2022.**

**ABAIARA - CE, 15 de Março de 2022**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS**

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2021  
Município de ABAIARA

**CAMARA MUNICIPAL DE ABAIARA**

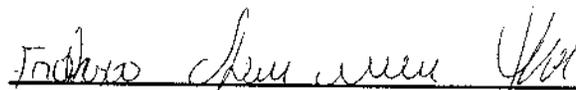
**FRANCISCO ELISEU MOREIRA FILHO**, brasileiro(a), **PRESIDENTE DA CAMARA**, de CPF nº. 049.817.013-65, residente à **SITIO TATAJUBA, 00, Bairro SERRA DA MAOZINHA, ABAIARA – CE** vem à presença de V.Exa. apresentar a sua (PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2021, Período do **01/01/2021 a 31/12/2021**, conforme os seguintes documentos;

1. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido - Art. 6º - Anexo I
2. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora; - Art. 6º - Anexo X
3. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; - Art. 6º - Anexo XI
4. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo); - Art. 6º - Anexo XII
5. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo); - Art. 6º - Anexo XIII
6. Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; - Art. 6º - Anexo XIV
7. informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo) - Art. 6º - Anexo II
8. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista; - Art. 6º - Anexo III

## **CAMARA MUNICIPAL DE ABAIARA**

9. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo); - Art. 6º - Anexo IV
10. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo); - Art. 6º - Anexo V
11. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo); - Art. 6º - Anexo VI
12. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional- programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo); - Art. 6º - Anexo VII
13. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo); - Art. 6º - Anexo VIII
14. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo); - Art. 6º - Anexo IX

Atenciosamente,



**Francisco Eliseu Moreira Filho**

Presidente da Camara

**Ao José Valdomiro Távora de Castro Júnior**  
**Presidente do TCE**  
**Rua Sena Madureira, Nº 1047**  
**Centro**  
**Fortaleza-CE**



# Câmara Municipal de Abaiara

Avenida Padre Ibiapina, SN - Centro - 63.240-00

CNPJ : 12.478.988/0001-88 | Telefone: (88)3558.1399

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, POSSE DOS VEREADORES, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITO ELEITO NAS ELEIÇÕES DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020.

AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) AS 08:00:00 HORAS NO SALÃO PAROQUIAL LOCALIZADO A RUA JOSÉ LEITE MARTINS, INSTALOU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, PRESENTES OS SENHORES VEREADORES ELEITOS NO PLEITO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020, NAS PESSOAS DE RICARDO LEITE DE FIGUEIREDO, C.P.F 033.394.263.92, FRANCISCO LIVINO DINIZ C.P.F 891.763.913-53, ARNALDO TAVARES GRANGEIRO C.P.F 348.363.903-97, GERALDO GISLÁSIO SAMPAIO C.P.F 443.424.383-72, MARIA HELENA SAMPAIO DA SILVA C.P.F 036.947.973-43, ISMAEL CALDAS GRANGEIRO C.P.F 059.454.343-61, JOSÉ TAVARES DE LUCENA C.P.F 427.473.923 -68, MANOEL LUIZ ALVES FILHO C.P.F 004.467.813-47, FRANCISCO ELISEU MOREIRA FILHO C.P.F 049.817.013-65, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO VEREADOR MAIS BEM VOTADO NO ULTIMO PLEITO, O SENHOR FRANCISCO LIVINO DINIZ, O QUAL O MESMO CONVIDOU O SENHOR GERALDO GISLÁSIO SAMPAIO PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO SOLENE, INSTALOU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024. NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

APÓS DEVIDAMENTE CONSIDERADA A FINALIDADE DA PRESENTE SESSÃO SOLENE, O PRESIDENTE ESCLARECEU QUE ESTÁ SESSÃO, TERÁ DOIS MOMENTOS DISTINTOS QUE SÃO: PRIMEIRO A INSTALAÇÃO DA NOVA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA, POSSE DOS SENHORES VEREADORES E A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA QUE REGERÁ O DESTINO OS DESTINO DESTA CASA LEGISLATIVANO BIÊNIO 2021/202, E NO SEGUNDO MOMENTO A POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITO ELEITO NAS ELEIÇÕES DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020, NAS PESSOAS DE AFONOS TAVARES LEITE E ANGELO FURTADO SAMPAIO, RESPECTIVAMENTE. INSTALADO OS TRABALHOS LEGISLATIVOS FORAM EXIBIDOS OU APRESENTADOS OS DIPLOMAS ELEITORAIS EM SESSÃO DE VÍDEO CONFERÊNCIA POR PARTE DA JUSTIÇA ELEITORAL, SENDO TODOS DIPLOMADOS DENTRO DA FORMA DA LEI, INCLUSIVE APRESENTADA AS DECLARAÇÕES DE BENS; DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS OS SENHORES VEREADORES FORAM CONVIDADOS A FICAR DE PÉ, TOMARAM POSSE PRESTANDO O SEGUINTE JURAMENTO: " PROMETO CUMPRIR, DEFENDER E MANTAR A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, A DESTE ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS E DESEMPENHAR COM PROBIDADE O MANDATO A QUE ME FOI CONFIADO E PROMOVER O BEM ESTAR COLETIVO". CADA UM DE PÉ A ASSIM RESPONDEU "ASSIM PROMETO", ASSINADO EM SEGUIDA O COMPETENTE TERMO DE COMPROMISSO EM LIVRO PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA, TENDO EM ATO CONTÍNUO SIDO DECLARADOS EMPOSSADOS PELO PRESIDENTE.

APÓS O COMPRIMENTO DESTAS FORMALIDADES LEGAIS O SENHOR PRESIDENTE COMUNICOU QUE PASSARIA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA



# Câmara Municipal de Abaiara

Avenida Padre Ibiapina, SN - Centro - 63.240-00

CNPJ : 12.478.988/0001-88 | Telefone: (88)3558.1399

MUNICIPAL DE ABAIARA E QUE AS CHAPAS E A URNA RESPECTIVA SE ENCONTRAVAM A MESA DOS TRABALHOS E QUE A VOTAÇÃO SERÁ DIRETA E SECRETA APRESENTADA NA MESA DOS TRABALHOS 02 CHAPAS PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2021/2022; CHAPA 01 COMPOSTA POR PRESIDENTE RICARDO LEITE DE FIGUEIREDO, VICE PRESIDENTE FRANCISCO ELISEU MOREIRA FILHO, DIGO, FRANCISCO LIVINO DINIZ, 1º SECRETARIO JOSÉ TAVARES DE LUCENA; 2º SECRETARIO GERALDO GISLAGIO SAMPAIO. CHAPA 02 - PRESIDENTE FRANCISCO ELISEU MOREIRA FILHO, VICE PRESIDENTE MANOEL LUIZ ALVES FILHO, 1º SECRETARIO ISMAEL CALDAS GRANGEIRO, 2º SECRETARIO ARNALDO TAVARES GRANGEIRO. PROCEDIDA A VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU OS VEREADORES PARA SERVIR DE ESCRITURADORES. FEITA A CONTAGEM DOS VOTOS O RESULTADO FOI O SEGUINTE: CHAPA 01 OBTVEVE 04 VOTOS E A CHAPA 02 05 VOTOS, PORTANTO FICA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA COMPOSTA PELOS SEGUINTE VEREADORES. PRESIDENTE FRANCISCO ELISEU MOREIRA FILHO; VICE PRESIDENTE MANOEL LUIZ ALVES FILHO, 1º SECRETARIO ISMAEL CALDAS GRANJEIRO; 2º SECRETARIO ARNALDO TAVARES GRANGEIRO, PARA O BIÊNIO 2021/2022, CUJO O MANDATO SE INICIA EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E TERMINA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 UM MANDATO DE 02 ANOS. EM SEGUIDA FOI O SENHOR PRESIDENTE PASSOU OS TRABALHOS PARA O PRESIDENTE ELEITO FRANCISCO EIZEU MOREIRA FILHO. DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO SOLENE, E ESTE JÁ EM PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS ELEVADAS FUNÇÕES, FEZ O CONVITE AS AUTORIDADES PRESENTES PARA LADEAR A MESA DOS TRABALHOS NAS PESSOAS DOS SENHORES AFONSO TAVARES LEITE E ANGELO FURTADO SAMPAIO, PREFEITO E VICE PREFEITO ELEITOS NAS ELEIÇÕES DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020. PARA O ATO SOLENE DE SUAS RESPECTIVAS POSSES NOS REFERIDOS CARGOS DE PREFEITO E VICE PREFEITO.

EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU O SENHOR AFONSO TAVARES LEITE E SENHOR ANGELO FURTADO SAMPAIO PARA SE POSICIONAR EM PÉ COM BRAÇO DIREITO ESTENDIDO E PRESTAR O SEGUINTE JURAMENTO "PROMETO CUMPRIR DEFENDER E MANTER A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL E DESTE ESTADO E A LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS E DESEMPENHAR COM PROBIDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E PROMOVER O BEM ESTAR COLETIVO". ASSIM RESPONDERAM "ASSIM PROMETO". ASSINANDO O COMPETENTE TERMO DE COMPROMISSO, EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU EMPOSSADOS OS SENHORES AFONSO TAVARES LEITE E ANGELO FURTADO SAMPAIO NOS CARGOS DE PREFEITO E VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ PARA UM MANDATO DE 4 ANOS CUJO MANDATO SE INICIA EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E TERMINA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FACULTADA A PALAVRA E DELA USOU O PREFEITO E O VICE, O NOVO PRESIDENTE AGRADECENDO AO POVO ABAIARENSE. EU DIGO, NÃO HAVENDO NADA MAIS A TRATAR OBSERVANDO ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS E O DISTANCIAMENTO, SEM AGLOMERAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA SESSÃO SOLENE DECLAROU ENCERRADO OS TRABALHOS.



# Câmara Municipal de Abaiara

Avenida Padre Ibiapina, SN - Centro - 63.240-00

CNPJ : 12.478.988/0001-88 | Telefone: (88)3558.1399

ABAIARA – CEARÁ, 01 DE JANEIRO DE 2021

[Handwritten Signature]  
GERALDO GISLASIO SAMPAIO

[Handwritten Signature]  
FRANCISCO LIVINÓ DINIZ

[Handwritten Signature]  
RICARDO LEITE DE FIGUEIREDO

[Handwritten Signature]  
FRANCISCO ELISEU MOREIRA FILHO

[Handwritten Signature]  
ISMAEL CALDAS GRANGEIRO

[Handwritten Signature]  
JOSÉ TAVARES DE LUCENA

[Handwritten Signature]  
MANOEL LUIZ ALVES FILHO

[Handwritten Signature]  
ARNALDO TAVARES GRANGEIRO

[Handwritten Signature]  
MARIA HELENA SAMPAIO DA SILVA

[Handwritten Signature]  
LEONIDAS FURTADO SAMPAIO

[Handwritten Signature]  
MARIA TAVARES MEDEIROS MAIA

[Handwritten Signature]  
ANGELO FURTADO SAMPAIO

[Handwritten Signature]  
AFONSO TAVARES LEITE

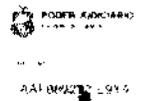
[Handwritten Signature]  
ELENITA RAYANE GONÇALVES TAVARES

[Handwritten Signature]  
ARISTÓTELES XAVIER

[Handwritten Signature]  
FRANCISCO ELISEU MOREIRA

CHARLES DOUGLAS LINHARES DE MEDEIROS

Apontado hoje no Protocolo sob n.º 2021/0001  
fls. 01  
de registro  
de 01/01/2021  
Abaiara - CE, por Francisco Eliseu Moreira Filho  
[Handwritten Signature]  
OFICIAL DO REGISTRO



12465829/0001  
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS  
CIVIL DE ABAIARA  
MARIA BEZERRA MORAIS DE LUCENA

SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE